



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

**Título:** I.Particular (03/04/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o nº 679320 em **04/04/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **191**, foi registrado/averbado em **26/05/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **66357** - Rua Marino da Costa, 57, FUNDOS, APARTAMENTO 305, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMS 97835 XWQ** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMS 97836 QLE** - **AV.14** - Cancelamento da Alienação Fiduciária e Cci  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMS 97837 WMD** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,63	31,65	31,65	25,32	0,00	0,00	861,10
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,81	34,46	34,46	27,57	0,00	0,00	937,10
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão Vinculada	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										77,49
----- Total -----		1.443,63	28,86	288,71	72,17	72,17	57,74	0,00	0,00	2.040,77

Valor da tabela de Emolumentos .....: **2.040,77**  
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: **63,79**  
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **56,14**  
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **9,92**  
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**  
Total Depósito Efetuado .....: **2.170,62**  
Complemento de Depósito .....: **0,00**  
Diferença .....: **0,00**

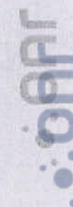
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **423492**

Recebemos a quantia de R\$ **2.170,62** ( dois mil e setenta reais e sessenta e dois centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 31/05/2023.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-36SZM>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saecaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ogr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SZM>



Valide aqui a certidão



Id: 679320



Valide aqui a certidão.





Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33

Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

**Maria Esther Wanderley Silva**

Oficial

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título:** I.Particular (03/04/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

**CERTIFICO** que o título foi prenotado no dia **04/04/2023**, sob o nº **679320**, no Livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
Selo de Fiscalização	4	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92
---- ISS ----								2,01
---- Total ----		37,75	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	49,76

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2023

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EELF 54658 DPR**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.tjrj.jus.br>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SZM>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGG5F-FZPTI-0HVVDI-1M999F>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão  
Valide aqui a certidão.

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

679320

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	Vº	FLS.
66.357	2	V/7	94.
<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento nº 305 fundos, do edifício situado na Rua Marino da Costa número 57, e sua correspondente fração ideal de 0,034107 do respectivo terreno (lote 1 do PA nº 28.964) na Freguesia de N.S. D' Ajuda, medindo o terreno em sua totalidade: 24,50m de frente e fundos, por 46,00m na direita, onde confronta com o lote 34 e 46,80m à esquerda, onde confronta com o lote nº 31 e nos fundos confronta com os lotes 4, 5 e 6.- Inscrição nº 1.141.141-0 CL 04745.- Proprietários MARIO CESAR VIANA MELO, engenheiro, e sua mulher DENISE APARECIDA BERGER VIANA MELO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos, - no CPF sob o nº 034.461.077-20, residentes e domiciliados nesta cidade. Título - de Propriedade Livro 3 CG numero 61.112, as fls. 173, deste Cartório.-----</p>			
<p><b>R-1/COMPRA E VENDA:</b> (Protocolo nº 157.941 de 28/12/1984).- De acordo com a escritura de 27 de dezembro de 1984, lavrada no 8º Ofício de Notas, desta cidade, Livro SG 056, as fls. 2vº, Ato nº 02, os proprietários, qualificados na matrícula venderam o imóvel pelo preço de CR\$12.000.000, a MARIA CRISTINA DE OUEIROZ MENDES, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CIC sob o número 524.831.428-34, residente e domiciliada nesta Cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 21 de dezembro de 1984, pela guia nº 24/91.205.- Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1985.-----</p>			
<p><b>AV.2/VAGA PARA AUTOMÓVEL:</b> De acordo com a convenção de condomínio registrada neste cartório em 17-01-84, no livro Auxiliar 3-A sob nº 1308, fls.38, o aptº 305-fundos, tem direito ao uso de um espaço na área de estacionamento para estacionamento de um automóvel.- Rio de Janeiro, 27 de junho de 1987.-----</p>			
<p><b>R.3/COMPRA E VENDA</b>(Protocolo 205.655, de 24/6/88) - De acordo com escritura de 17/6/88, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade, Lº 3196, fls 144, ato 74, a proprietária Maria Cristina de Queiroz Mendes, qualificada no R.1, vendeu o imóvel pelo preço de CZ\$700.000,00 a LAZARO VILELA, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com EMILIA DE JESUS VILELA, inscrito no CPF 367.102.537-91, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº 4.64/304.530-9 em 17/6/88.- Rio de Janeiro, 1º de julho de 1988.-----</p>			
<p><b>AV-4/NOVA INSCRIÇÃO PREDIAL:</b> (Protocolo nº 265.051 de 16/06/1993) - De acordo com o Requerimento datado de 28/05/1993, e Guia do Talão do IPTU exercício de 1993, hoje microfilmados, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no F.R.E. sob o nº 9141141.3 CL 04745.6. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1993.-----</p>			
<p>O Oficial <i>Maria Ester Wanderley Silva</i></p>			
<p><b>R-5/DOAÇÃO:</b> (Protocolo nº 265.052 de 16/06/1993) - De acordo com a Escritura de 27/05/1993 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Lº ST-75 fls. 39, LAZARO VILELA, qualificado no Ato R-3, e sua mulher EMILIA DE JESUS VILELA, brasileira, do lar, CPF nº 550.305.217-04, doaram o imóvel a MARCOS DE JESUS VILELA, brasileiro, professor, separado judicialmente, residente e domiciliado em Manaus-AM, - CPF nº 495.024.687-91, tendo sido dado para efeitos fiscais o valor de - CR\$100.000,00, sendo de CR\$252.353.120,40 o valor apurado pela Fazenda. O Imposto de Transmissão foi pago em 26/05/1993 pela guia nº 4.64-407.966-5. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1993.-----</p>			
<p>O Oficial <i>Maria Ester Wanderley Silva</i></p>			

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SZM>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYGFZ-1ZXK4-4HP8D-2KA2K>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SZM>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYGFZ-TZXR4-4HP8D-2KAK2K>

**AV.6-66357/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO:** (Protocolo nº 594584 de 13/05/2016) De acordo com o requerimento de 13/05/2016 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 23/05/2016 pelo(a) Registro Civil - 2º Ofício de Manaus/AM, matrícula nº 004143 01 55 1974 3 00073 125 0000169 81, hoje microfilmados, **MARCOS DE JESUS VILELA**, passou ao estado civil de **DIVORCIADO**, conforme sentença proferida em 19/08/2003 pelo Juiz de Direito da Vara de Família de Manaus/AM.-----

**Selo Eletrônico:** EBMY 44070 OSZ.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016. O Oficial:

*Leda Renaux Wanderley*  
Substituta - Mat.: 94/11.745

**AV.7-66357/ESTADO CIVIL/CASAMENTO:** (Protocolo nº 594584 de 13/05/2016) De acordo com o requerimento de 13/05/2016, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 08/06/2016 pelo(a) Registro Civil - 2º Ofício de Manaus/AM, Livro nº 82-B, folha(s) 52, sob o Termo nº 502, matrícula nº 004143 01 55 2003 3 00082 052 0000502 00, hoje microfilmados, **CLAUDETE ANDRADE RAMOS** e **MARCOS DE JESUS VILELA**, casaram-se em 29/11/2003 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar: **CLAUDETE RAMOS VILELA**.-----

**Selo Eletrônico:** EBMY 44071 LEN.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016. O Oficial:

*Leda Renaux Wanderley*  
Substituta - Mat.: 94/11.745

**AV.8-66357/CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE":** (Protocolo nº 596299 de 07/07/2016) De acordo com o requerimento 07/07/2016, e Certidão nº 000566 expedida em 05/11/1971, pelo(a) Secretaria de Obras Públicas, arquivada neste cartório no AV.4 das fls.35 do Livro 3-CE em 01/12/1971, o **HABITE-SE** para o imóvel desta matrícula foi concedido conforme Processo nº 7.184.484/69, nos termos da Certidão acima citada.-----

**Selo Eletrônico:** EBPQ 67226 XVT.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016. O Oficial:

*Maria Esther Wanderley Silva*  
Oficial - Mat.: 90/227

**R.9-66357/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 599602 de 03/11/2016) De acordo com o Instrumento Particular nº 144440962279-9 de 08/09/2016, hoje microfilmado, **MARCOS DE JESUS VILELA**, brasileiro, servidor público federal, CPF/MF nº 495.024.687-91, assistido por sua mulher **CLAUDETE RAMOS VILELA**, brasileira, engenheira, CPF/MF nº 335.496.642-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado em Manaus - AM, **vendeu o imóvel desta matrícula à LUIS CLAUDIO ORDONHO**, agente administrativo, CPF/MF nº 028.742.857-57, e sua mulher **DANIELLE FERREIRA DA SILVA**, agente administrativa, CPF/MF nº 051.786.417-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$300.000,00, sendo a quantia de R\$130.000,00 satisfeita com recursos próprios**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2064701 em 13/10/2016. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$335.528,93.-----

**Selo Eletrônico:** EBUW 27899 HRD.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016. O Oficial:

*Maria Esther Wanderley Silva*  
Oficial - Mat.: 90/227

**R.10-66357/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo nº 599602 de 03/11/2016) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.9, **LUIS CLAUDIO ORDONHO**, agente administrativo, CPF/MF nº 028.742.857-57, e sua mulher **DANIELLE FERREIRA DA SILVA**, agente administrativa, CPF/MF nº 051.786.417-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$175.100,00 (incluindo despesas acessórias). b) Prazo de Amortização: 420 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros (Balcão): 10,6813% (nominal) e 11,2200% (efetiva). e) Taxa Anual de Juros (Reduzida): 10,0262% (nominal) e 10,5000% (efetiva). f) Data do vencimento da 1ª prestação: 10/10/2016. g) Valor total da prestação (De acordo com a letra "d" acima): R\$2.084,20. h) Valor total da prestação (De acordo com a letra "e"

Continua na próxima folha: 2

66357



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

RUA MARINO DA COSTA Nº 57, FUNDOS APARTAMENTO 305

MATRÍCULA Nº 66357

FLS. 2

acima: R\$1.988,61; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$334.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

Selo Eletrônico: EBUW 27900 VOW.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016. O Oficial: \_\_\_\_\_

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

AV.11-66357/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: (Protocolo nº 599602 de 03/11/2016) De acordo com os documentos que deram origem aos atos R.9 e R.10, acompanhado de Anexo I, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário/CCI, com as seguintes características: Número: 144440962279-9. Série: 0916. Emissor(a)/Instituição Custodiante/Credor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Devedor(a) (es): LUIS CLAUDIO ORDONHO, agente administrativo, CPF/MF nº 028.742.857-57, e sua mulher DANIELLE FERREIRA DA SILVA, agente administrativa, CPF/MF nº 051.786.417-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 § 6º da Lei Federal nº 10.931/04. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.-----

Selo Eletrônico: EBUW 27901 GEJ.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016. O Oficial: \_\_\_\_\_

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

AV.12-66357/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 667507 de 13/06/2022. Documento apresentado: Ofício nº 280439/2022 - CESAV/BU de 13/06/2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.10 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 08/07/2022 e 12/07/2022 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1953037), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 10/01/2022 a 10/05/2022. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados via publicação do Edital: LUIS CLAUDIO ORDONHO, CPF/MF nº 028.742.857-57, e DANIELLE FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 051.786.417-79. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 29/07/2022 (Publicação nº 915/2022), 01/08/2022 (Publicação nº 916/2022) e 02/08/2022 (Publicação nº 917/2022) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.-----

Selo Eletrônico: EEFE 19527 MLP.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022. O Oficial: \_\_\_\_\_

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

AV.13-66357/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 679320 de 04/04/2023. Título(s) Aquisitivo: Requerimentos de 22/03/2023, 02/05/2023 e 02/05/2023 e ofício nº 280439/2022 - CESAV/BU, de 03/04/2023, ambos da Credora Fiduciária, hoje microfilmados. Devedor(a)(es) Fiduciante(s)/Transmitente(s): LUIS CLAUDIO ORDONHO, agente administrativo, CPF/MF nº 028.742.857-57, e sua mulher DANIELLE FERREIRA DA SILVA, agente administrativa, CPF/MF nº 051.786.417-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente(s) do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi(foram) constituído(a)(s) devedor(a)(es), os fiduciante(s) acima qualificado(a)(s). Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$175.100,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2553923. Data do pagamento do imposto de transmissão: 17/03/2023. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$220.040,88.-.

Selo Eletrônico: EEMS 97835 XWQ.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. O Oficial: \_\_\_\_\_

João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SSZM>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYGFZ-1ZXR4-4HP8U-2KAZK>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QH4RV-BNL4S-GU7G6-35SZM>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYGFZ-TZXR4-4HP8D-2KAZK>

**AV.14-66357/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CCI (R.10/AV.11):** Protocolo: 679320 de 04/04/2023. Documentos apresentados: De acordo com os documentos que serviram de título ao Ato AV.13. Alienação Fiduciária e CCI canceladas: As constantes dos atos R.10/AV.11, desta matrícula. Motivó: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.13, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNECJ/RJ.

**Selo Eletrônico:** EEMS 97836 QLE.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. O Oficial:

  
**João Carlos A. Sequeiros**  
Substituto - Matr.: 94/1723

**Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.**

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNECJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 26/05/2023 às 11:09h.**

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 26/05/2023.
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	
5% Funperj:	4,67	
5,26% I.S.S.:	5,02	
4% Funarpen:	3,74	
2% PMCMV:	1,87	
Selo Fiscal:	2,48	
<b>Total:</b>	<b>134,75</b>	

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725  
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEMS 97837 WMD



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.tjrj.jus.br>



66357